



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 49/2019

22/11/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1519 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.058345/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **VERA NUBIA SANTOS**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 1702454, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentar trabalho no XXXII Congresso Internacional Alas Perú 2019, na cidade de Lima, Peru, pelo período de 30/11/2019 a 07/12/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para o CNPq.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1525 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede Pensão.

A PRÓ REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, EM EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso I, artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.061227/2019-78/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **DENISE FERREIRA BARROSO DE MELO CRUZ, CPF: 601.388.235-53** viúva do ex-servidor JOSÉ ROQUENNEDY SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1151427, do Quadro ativo Permanente desta Universidade, falecido em 27/10/2019, correspondente a 33,33 % (trinta e três por cento) dos proventos do cargo de MÉDICO-AREA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1538 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do país

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.060117/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **VERONICA DE BARROS SANTOS**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 2140459, lotada no Condomínio de Laboratório Multiusuário de Informática e Documentação, para apresentar trabalho no XXXII Congresso Internacional Alas Peru 2019, na cidade de Lima, Peru, pelo período de 31/11/2019 a 09/12/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para o PROAP/CAPES (passagens e diárias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof.ª Dr.ª Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1524 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede jornada de trabalho especial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.198.406/2019;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.054294/2019-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 22 de outubro de 2019, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, à Professora **ANDREZA SANTOS CRUZ MAYNARD**, Matrícula SIAPE nº 2707438, lotada no Colégio de Aplicação, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.198.406/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1521 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 93/19/DIPRO, de 08/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Arquiteta e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **LIA TAVARES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1664433, lotada na Divisão de Projetos e Orçamento da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas DIPRO/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos períodos de 06/12/2019 a 20/12/2019 e de 02/01/2020 a 16/01/2020, pela Chefia da Divisão de Projetos - DIPRO/DOFIS e pela Assessoria do Reitor, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1519 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 67/19/DMAI, de 01/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/11/2019 a 13/11/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **ALAN ALMEIDA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2332710, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DMAI/CAMPUSITA, em regime de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a função de Chefe do Departamento de Matemática - DMAI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1516 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 199/19/CODAP, de 07/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/11/2019 a 14/11/2019, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 01, **ALFREDO BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0426618, lotado no Colégio de Aplicação do Gabinete do Vice-Reitor - CODAP/GVR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a função de Diretor do Colégio de Aplicação - CODAP/GVR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1541 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do país

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, e

considerando o que consta no processo n.º 23113.058132/2019-77,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **NARENDRA NARAIN**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE n.º 6330812, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar na 10th Asia-Pacific Drying Conference, na cidade de Vadodara, Índia, pelo período de 12/12/2019 a 19/12/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Dr.ª Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1518 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/19/DIPROT, de 11/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **ANA ANGELICA ARAUJO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1675599, lotada na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central - DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 09/12/2019 a 20/12/2019, pela chefia da Divisão de Processos Técnicos - DIPROT/BICEN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1517 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 39/19/COSIT, de 11/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **LEONARDO BEZERRA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1643150, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT/STI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 29/10/2019 a 14/11/2019, pela Chefia da Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados - DIBAD/COSIT/STI, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1540 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do país

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.060521/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **AMÉLIA MARIA RIBEIRO DE JESUS**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 285930, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentar trabalho no 68º Congress of the American Society of Tropical Medicine Annual Meeting, na cidade de National Harbor, Estados Unidos da América, pelo período de 18/11/2019 a 25/11/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1520 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 38/19/COSIT, de 11/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **VITAL NASCIMENTO ROCHA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2851080, lotado na Coordenação de Sistemas da Superintendência de Tecnologia da Informação - COSIT/STI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, pela Coordenação de Sistemas - COSIT/STI, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1512 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispensa Chefe do Setor de Saúde Ocupacional.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/19/SESAO, de 22/10/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 23/10/2019, da Função Gratificada FG-3, de Chefe do Setor de Saúde Ocupacional - SESA0/DAAS, a Médica-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **RUTH ROSENDO COSTA MACEDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1446802, lotada no Setor de Saúde Ocupacional do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor - SESA0/DAAS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1534 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede licença para capacitação a servidor

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.059307/2019-63,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 27/04/2020 a 27/07/2020, à servidora **SILVIA REGINA PAVERCHI**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 2058705, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar curso, a distância, de Educação Empresarial com Foco em Resultados - Pedagogia na Empresa, pela Unieducar Inteligência Educacional, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Dr.ª Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1522 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Substituta Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/19/CPCFJL, de 11/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 11/11/2019, a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1567371, lotada no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração - DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Presidente da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL/GR, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1517 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Subchefe do Departamento de Música .

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.054544/19-38/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 02/11/2019 a 31/10/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **CHRISTIAN ALESSANDRO LISBOA**, matrícula SIAPE n.º 1298329, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas - DMU/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Música - DMU/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1516 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Chefe do Departamento de Música.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.054544/19-38/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 02/11/2019 a 31/10/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **MACKELY RIBEIRO BORGES**, matrícula SIAPE nº 1703984, lotada no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas - DMU/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Música - DMU/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1523 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 109/19/DISEG, de 12/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, **LEONEL SILVA FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 426686, lotado na Divisão de Segurança Patrimonial do Departamento de Logística e Segurança - DISEG/DELSEG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 18/10/2019 a 31/10/2019, pela chefia da Divisão de Segurança Patrimonial - DISEG/DELSEG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1526 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede Pensão.

A PRÓ REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, EM EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea "a", artigo 222, inciso IV, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.061227/2019-78/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a **HENRIQUE BARROSO SOUZA CRUZ, CPF: 084.463.915-03**, filho do ex-servidor JOSÉ ROQUENNEDY SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1151427, do Quadro ativo Permanente desta Universidade, falecido em 27/10/2019, correspondente a 33,33 % (trinta e três por cento) dos proventos do cargo de MÉDICO-AREA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1527 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede Pensão.

A PRÓ REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, EM EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea "a", artigo 222, inciso IV, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.061227/2019-78/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a **GUSTAVO BARROSO SOUZA CRUZ, CPF: 084.463.875-73**, filho do ex-servidor JOSÉ ROQUENNEDY SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1151427, do Quadro ativo Permanente desta Universidade, falecido em 27/10/2019, correspondente a 33,33 % (trinta e três por cento) dos proventos do cargo de MÉDICO-AREA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1524 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede Pensão.

A PRÓ REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, EM EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea "d", artigo 222, inciso III, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.061194/2019-66/UFS e do Processo nº 23113.01161/06-30/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a **JAQUES BRENO PINTO DE SOUSA, CPF: 226.300.365-49**, filho do ex-servidor JOSÉ ANDRADE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0426059, do Quadro inativo Permanente desta Universidade, falecido em 24/08/2006, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, Nível de Classificação Titular, Padrão de Vencimento 01, em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à 29/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1514 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede licença a servidor.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.063546/2019-18/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 09/11/2019 a 13/11/2019, ao Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, **MARCILIO JOSÉ DE SOUSA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1050379, lotado na Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Reitor - ASCOM/GR, em regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 14/11/2019 a 28/11/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Alaíde Herminia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1520 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede aposentadoria a servidor

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002, e

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005;

Considerando o disposto no § 1º do Art. 3º EC nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.063549/2019-51/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **FERNANDO LUIZ ALVES BARROSO**, matrícula SIAPE nº 1247260, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, lotado no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof.^a Dr.^a Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1515 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Retifica a portaria nº 1209/2019.

A PRÓ REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto no ofício nº 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015,

considerando o que consta no processo n.º 23113.046123/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 1209, de 04/09/2019, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 37, página nº 72 de 04/09/2019, que autorizou o afastamento no país da servidora **MAIRA CINTHYA NASCIMENTO EZEQUIEL**, Professor Assistente, 02, matrícula SIAPE nº 3348960, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **Doutorado** em Cinema e Vídeo, pelo período de 06/11/2019 a 08/11/2023, na Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 06/11/2019 a 08/11/2023", **leia-se:** "pelo período de 06/11/2019 a 21/08/2023", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1521 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede averbação a servidor.

A PRÓ REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, EM EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.058883/2019-93/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **TAMARA MOREIRA DA SILVA NEIVA**, matrícula SIAPE nº 1681131, ocupante do cargo de secretária executiva, classe E, nível/padrão 405, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Antonio Garcia Filho, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
17/08/2004	03/02/2005	171	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ATENTO BRÁSIL S/A
09/06/2009	08/05/2012	1065	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTO DE MEMORIA E ARQUIVO PUB
09/05/2012	05/02/2013	267	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTO DE MEMORIA E ARQUIVO PUB
TOTAL		1503	04 Ano(s), 01 Mês(es) e 13 Dia(s)	

Total Averbado: 1.503 (um mil quinhentos e três) dias líquidos ou 04 anos, 01 mês e 13 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1526 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

Considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005;

Considerando o disposto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003;

Considerando o disposto no § 3º do Art. 3º EC nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Acórdão Nº 1482/2012 - TCU - Plenário;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009769/2017-78/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **31/10/2019**, Abono de Permanência ao servidor **JOSÉ ERALDO SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 425812, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na UNIDADE DE INTERNAÇÃO, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1536 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do país

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.061203/2019-19,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **CESAR HENRIQUES MATOS E SILVA**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1517885, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, para apresentar trabalho na Conferência Internacional de Estudos Urbanos, na cidade de Viena, Áustria, pelo período de 20/11/2019 a 23/11/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Dr.ª Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1513 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede licença a servidora.

A PRÓ REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.061454/2019-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 30/10/2019 a 26/02/2020, a Auxiliar em Administração **BRUNA LANNY CARVALHO LIMA**, matrícula SIAPE nº 2146493, lotada na Coordenação de Assistência e Integração ao Estudante.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 27/02/2020 a 26/04/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1533 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara Isenção de Imposto de Renda.

A PRÓ REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme Laudo Médico Pericial nº 0.212.440/2019);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.062903/2019-21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria, a partir de 21/09/2016, BERNADETE CRUZ SANTOS, servidora aposentada em 12/05/1999, no cargo de Servente de Limpeza, matrícula SIAPE nº 425599, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1535 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do país

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.063643/2019-19,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **SANDRO MARCIO DRUMOND ALVES MARENGO**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1490267, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do Seminário Permanente de Estudos Pombalinos e apresentar trabalho no IV Seminário Internacional História e Língua: Interfaces, "A linguagem médica no século XVIII: corpora e Humanidades Digitais", nas cidades de Lisboa e Évora, respectivamente, Portugal, pelo período de 05/12/2019 a 12/12/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Profª. Dr.ª Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1542 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do país

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.063901/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **ZENITH NARA COSTA DELABRIDA**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 1545169, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para ministrar palestra na EFPSA Conference 2019 - European Federation of Psychology Student's Association, na cidade de Praga, República Tcheca, pelo período de 19/11/2019 a 27/11/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1527 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.063611/2019-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutora, a partir de 12/11/2019, do nível 02 da classe de Adjunto A para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), da Professora **ISABELA ROSÁLIA LIMA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 2344229, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1531 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.063175/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais **ELIELDA SANTOS BILA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2140472, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 11/11/2019, devido à conclusão dos Cursos O Ensino da Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos com carga horária de 80h(oitenta horas); Oficina Fundamentação Teórica para Tradução Cultural Português/Libras com carga horária de 60h(sessenta horas); Conhecendo Libras com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1530 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.063191/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração **ANTONELLA MOURA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3047320, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 30/11/2019, devido à conclusão do Curso Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1533 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.063326/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração **SAMIA LORENA MORAIS DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 3047821, lotada na Biblioteca Central, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 04/12/2019, devido à conclusão do Curso Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1534 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.063492/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação **HELIO CARDOSO DE MOURA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1632992, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 12/11/2019, devido à conclusão dos Cursos Criação e Gerenciamento de Blogs e Sites com carga horária de 30h(trinta horas); Gerenciamento do Tempo: organização e produtividade com carga horária de 30h(trinta horas); Inglês Básico II com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1532 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.052290/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o incentivo a qualificação, à Bibliotecária-Documentalista **CAROLINA KARLA FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº 2148151, lotada na Biblioteca Central, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 10/09/2019, por ter concluído o Curso de Mestrado em Gestão da Informação e do Conhecimento, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1528 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia Servidor

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.022459/2015-87;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **AMÉLIA MARIA RIBEIRO DE JESUS**, para exercer o cargo de **Professor Titular-Livre, nível único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 008/2019, publicado no D.O.U. em 20/05/2019, homologado através da Portaria nº 1.453, de 04/11/2019, publicada no D.O.U. de 06/11/2019, seção 1, página 175, código de vaga nº 0992628.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias,

após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Aláide Hermínia de Aguiar Oliveira

Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1543 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza participação de servidora

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.063136/19-77/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ALINE SOARES ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 2080296, lotada no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas - DMU/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para Realização de Oficina de Técnica Vocal para formação de coralistas na cidade de Simão Dias - SE, no dia 24/11/2019, com carga horária de 03 (três) horas, e participação como solista em apresentações da 9ª Sinfonia de Beethoven com a Orquestra Sinfônica de Sergipe - ORSSE, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2019, com carga horária de 04 (quatro) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1528 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera carga horária de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Relatório CAAV nº 111/2019;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.028178/2019-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de quatro horas diárias e vinte horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais da Auxiliar de Enfermagem **LAURIENE SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1421650, lotada no Centro de Material de Esterilização da Coordenação de Enfermagem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1525 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria 840/2014-GR;

e o que consta no Processo nº 23113.016149/2017-95,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Transcritor de Sistema Braille **JOSÉ NILSON ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2146447, lotado na Biblioteca do Campus Prof. Antônio Garcia Filho - BILAG/CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades na Biblioteca do Campus Prof. Alberto Carvalho - BICAMPI/CAMPUSITA, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1522 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Torna sem efeito a portaria n.º 1505/2019.

A PRÓ REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.014194/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a portaria n.º 1505, de 13/11/2019, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 48, página n.º 61, de 15/11/2019, que suspendeu o afastamento no país da servidora **LAURA CAMILA BRAZ DE ALMEIDA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1785624, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 29/11/2019 a 13/12/2019, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1523 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Suspende a Portaria nº 322/2019.

A PRÓ REITORA DE EXTENSÃO, EM EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.014194/2019-77.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, pelo período de 29/11/2019 a 13/12/2019, a Portaria nº 322, de 07/03/19, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 10, página 13, de 08/03/19, que autorizou afastamento no país da servidora **LAURA CAMILA BRAZ DE ALMEIDA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1785624, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 29/04/2019 a 28/04/2020, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1532 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Remove servidor

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Laudo Médico Pericial nº 0.181.720/2019, e o que consta no Processo nº 23113.047270/2019-21,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, a Técnica em Farmácia **EDISLEIDE SILVA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2051890, do Campus de Itabaiana - CAMPUSITA para o Departamento de Química do Campus de Itabaiana - DQCI/CAMPUSITA, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1518 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Torna portaria sem efeito.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.054544/19-38/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.473/UFS, de 07/11/2019, que designou, a partir de 02/11/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **CHRISTIAN ALESSANDRO LISBOA**, matrícula SIAPE n.º 1298329, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas - DMU/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Música - DMU/CECH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 1529 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Revoga a Portaria nº 1504/2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.043897/2018-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1504, de 02 de outubro de 2018, que acelerou a promoção do Professor **JOAB ALMEIDA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2088364, de Assistente-A, nível 02 para Assistente-B, nível 01 (4 502 para 5 501).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1539 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do país

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na Portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.063877/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **PABLO ARIEL MARTINEZ**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 2260274, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para visita científica ao Museu de La Plata, na cidade de La Plata, Argentina, pelo período de 13/12/2019 a 22/12/2019, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof^a. Dr.^a Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1537 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do país

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.064093/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **JANAINA CARDOSO DE MELLO**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 1687926, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no XXXII Congresso Internacional Alas Perú 2019, na cidade de Lima, Peru, pelo período de 01/12/2019 a 06/12/2019, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Dr.ª Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1530 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza cessão de servidor

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Ministério da Educação nº 404, de 23.04.2009 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990 e o Decreto nº 9.144, de 22/08/2017, publicado no D.O.U de 23/08/2017, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: José Milton Barbosa

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula no SIAPE: 1310748

Para: Ministério da Economia

Cargo a ser Ocupado: Função-Comisionada Técnica - FCT-9, na Superintendência no Estado de Sergipe (SPU/SE) da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia.

Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8112/90

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº: 23113.063831/2019-39

Profª Drª Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1529 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

N o m e i a
servidor

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.018527/2017-75;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **VALÉRIA MARIA SAMPAIO VILAS BÔAS ARAÚJO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 021/2017, publicado no D.O.U. de 07/11/2017, homologado através da Portaria nº 252, de 08/03/2018, publicada no D.O.U. de 09/03/2018, prorrogado através da Portaria nº 185, de 08/02/2019, publicada no D.O.U. de 11/02/2019 seção 1, página 43, código de vaga nº 0922741.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias,

após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Comunicação Social/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Aláide Hermínia de Aguiar Oliveira

Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1531 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara vacância de cargo.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 186/19/DMO, de 21/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 21 de outubro de 2019, o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor **MARCOS VINICIUS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2164671.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

REITORA EM EXERCÍCIO